

**I ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS GERAIS
DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS**

- C O M U N I C A D O F I N A L -

Os Conselhos Gerais são órgãos vocacionados para a reflexão estratégica sobre o papel futuro da Universidade Portuguesa. Esta reflexão ganha particular acuidade no atual contexto da sociedade portuguesa em que se verificam profundas mudanças, não só na envolvente nacional, mas também a nível europeu e mundial.

Neste sentido, os Presidentes dos Conselhos Gerais das Universidades Portuguesas e suas delegações, reunidos na Universidade do Minho, nos dias 7 e 8 de Novembro de 2013, no I ENCONTRO DE PRESIDENTES DOS CONSELHOS GERAIS DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS,

1º Começaram por refletir sobre as atribuições e competências dos Conselhos Gerais das Universidades, reforçando a conclusão de que estes constituem peça essencial na arquitetura institucional do ensino superior, sublinhando a sua contribuição, além do mais, na defesa da autonomia universitária e no acompanhamento do seu exercício, e bem assim na definição das opções estratégicas a traçar por cada uma das instituições de ensino superior que integram.

2º Acordaram em sublinhar a qualidade do trabalho desenvolvido, em geral, nas Universidades Portuguesas, reconhecido tanto no plano internacional, onde estas têm vindo a obter consideráveis ganhos, designadamente em termos de avaliação relativa, como no espaço nacional, seja no domínio da investigação, seja no binómio ensino/aprendizagem, seja ainda na sua relação com a sociedade. Esta, por sua vez, olha hoje a Universidade como um pilar fundamental para o desenvolvimento, num tempo marcado por novos paradigmas a reclamarem mais e melhor conhecimento, este, por seu turno, o primeiro motor de inovação e de progresso.

Importa, pois, dedicar à Universidade, uma especial atenção, desde logo, na consciência de que as limitações ao seu financiamento, virão sempre a ser mais do que superadas pelos efeitos negativos que, a prazo, lhes estarão associados.

Se é certo que as transformações ocorridas nas últimas décadas impõem, naturalmente, constante atualização e permanente abertura à mudança, nomeadamente no que toca ao quadro institucional e organizacional do ensino superior, deve sempre a reforma correspondente tomar como ponto de referência as virtudes acumuladas e que hoje constituem uma reconhecida marca de qualidade.

3º A matéria relativa ao financiamento do ensino superior surgiu como preocupação comum tendo em conta não só os sucessivos cortes que os respectivos orçamentos vêm sofrendo, como também a imprevisibilidade da sua ocorrência, o que se repercute de forma particularmente negativa na programação dos planos de acção, na segurança da previsão plurianual das suas atividades e na assunção de obrigações contratuais indispensáveis ao normal funcionamento das instituições.

O reflexo que os sucessivos cortes orçamentais vem a produzir em matéria de recursos humanos, nomeadamente na fuga de "cérebros", na capacidade de atração de novos talentos e na renovação de recursos humanos é particularmente preocupante.

Importa, pois, adotar medidas urgentes que estanquem este movimento de sinal negativo, ao mesmo tempo que se impõe a assunção de modelos de orçamentação plurianual, que garantam segurança na gestão e solidez na planificação.

4º Relacionada com a matéria do financiamento, a questão do apoio social indispensável à permanência e ao acesso ao ensino superior dos jovens estudantes em situação económica mais frágil constituiu outro motivo de apreensão, impondo-se aqui uma tomada de posição inequívoca no sentido de impedir o abandono precoce de muitos daqueles e de garantir a entrada a tantos outros que hoje não têm condições para a assegurar. Não o fazer, nomeadamente, mas não só, através de uma adequada política de atribuição de bolsas, virá a produzir, no futuro, graves problemas em termos de progresso social e humano, com consequências irreversíveis a médio e longo prazo, violando, no presente, princípios fundamentais como, desde logo, o da garantia da igualdade de oportunidades.

Os Presidentes dos Conselhos Gerais revelaram a importância das universidades como fator de continuidade territorial, bem como a especificidade que essa condição acarreta.

5º Perante a anunciada reforma do ensino superior, cujas tendências e dimensão, em grande parte, se desconhecem, os participantes pronunciaram-se no sentido de preservar e reforçar a autonomia universitária nas suas diversas manifestações, propondo-se a acompanhar atentamente a eventual revisão do diploma sobre o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), manifestando sérias reservas relativamente aos textos já anteriormente divulgados.

6º A racionalização da rede institucional do ensino superior constituiu outro tema central no debate tendo os participantes considerado que a reflexão no seio de cada Conselho Geral produzirá as naturais posições de cada universidade, possivelmente diversas pela sua especificidade.

Deixaram, porém, uma nota de que, dada a natureza da rede, importa, também aqui, partir de uma definição clara dos objetivos a traçar para o ensino superior, do modelo a implantar e das estratégias a desenhar.

Por outro lado, sublinharam a necessidade de olhar a racionalização da rede não apenas, nem sobretudo, como forma de redução de custos, mas sim como processo de criação de valor.

Assim, os Presidentes dos Conselhos Gerais propõem-se, a nível de cada um dos respetivos Conselhos promover a discussão sobre os laços de cooperação entre as Instituições de Ensino Superior, com vista à definição de estratégias de médio e longo prazo, também na base territorial e/ou temática que entenderem como mais adequada, considerando nomeadamente a oferta educativa, a mobilidade dos estudantes, e as áreas da investigação, de serviços partilhados e da promoção internacional, aí avultando a relação a estabelecer entre as dimensões regional, nacional, europeia e internacional mais vasta, designadamente com os Países de Língua Portuguesa.

7º Dada a relevância de encontros desta natureza e retirada a conclusão de que eles devem ter lugar periódica e regularmente, foi deliberada a sua realização anual, assumindo o Presidente do Conselho Geral da Universidade de Évora a responsabilidade da organização do próximo Encontro.

Braga, Universidade do Minho, 8 de novembro de 2013